



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG

CEP 36.510-000 CNPJ 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ERRATA da Portaria nº 4.982, de 14 de agosto de 2024, publicada na edição 3833, de 15 de agosto de 2024, no diário oficial dos Municípios Mineiros – AMM MG, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

## PORTARIA N. 4989/2024

Concede Adicional aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:

- I-** **Luciano de Oliveira de Assumpção**, matrícula nº 1311, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 17/07/2024;
- II-** **Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 08/07/2024;
- III-** **Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues**, matrícula nº 1309, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 16/07/2024.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/09/2024** Edição **3845** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997